

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 126/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 126/19			
Constituição do Crédito Tributário			
Contribuinte/Empresa: FUNDIÇÃO FAP APERIBÉ LTDA ME			
Representante Legal: ELIO CURTY MACEDO		CPF: 502.190.067-68	
Endereço da Empresa: RODOVIA RJ 116, S/Nº, KM 208		Fone:	
Bairro: VERDES CAMPOS		Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.344		CNPJ: 15.583.220/0001-62	
Inscrição Estadual:			
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 022/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	
Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL –		CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 021/2019 da empresa FUNDIÇÃO APERIBÉ BASTOS E BANCA LTDA ME. A empresa está localizada na Rodovia RJ 116, s/nº, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 15.583.220/0001-62, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.344.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Segunda Alteração Contratual:</p> <p>• Quanto o Nome Empresarial e Nome Fantasia:</p> <p>• A empresa alterou a denominação para FUNDIÇÃO FAP APERIBÉ LTDA ME, nome fantasia FAP.</p> <p>2. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</p> <p>• O sócio Abner Marques Banca, possuidor de 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cede e transfere por venda 7.200 (sete mil e duzentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o sócio Elio Curty Macedo, cede e transfere por venda 6.400 (seis mil e quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o sócio Oseias do Valle Bastos, cede e transfere por venda 6.400 (seis mil e quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para a sócia Cyntia Ambrozio dos Santos;</p> <p>• O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) constituído de 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficará dividido entre os sócios da seguinte forma:</p> <p>O sócio Oseias do Valle Bastos ficará com 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);</p> <p>A sócia Cyntia Ambrozio dos Santos ficará com 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);</p> <p>O sócio Elio Curty Macedo ficará com 27.200 (vinte e sete mil e duzentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais);</p> <p>3. Quanto a Administração da Sociedade:</p> <p>• A administração da sociedade caberá aos sócios Oseias do Valle Bastos, Cyntia Ambrozio dos Santos e Elio Curty Macedo, doravante denominados Sócios Administradores.</p> <p>4. Quanto a Consolidação do Contrato Social:</p> <p>• O Contrato Social foi consolidado com nova redação.</p> <p>A empresa Fundação Aperibé Bastos e Banca Ltda ME, protocolou sua Segunda Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2015/052027-1 datada em 23/02/2015, conforme fls. 15/20.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>			
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:			
T.S.E. Alteração Contratual		106,01	
T.S.E. Guias e carnês / por guia		7,57	
Total Geral		113,58	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 04 de julho de 2019.</p>			
Autoridade Fiscal:			
Luzimar de Souza Marques			
Fiscal de Tributos			
Mat. 1539			
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos			
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data
			Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FC9E56F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/11/2019. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>